



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 078/07 , de 12 de Dezembro de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°834/06 de 05/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
16 3.3.90 14 00	DIÁRIAS	1.500,00	
Total da Suplementação			1.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
12 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	1.500,00	
Total da Redução			1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 12 de Dezembro de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.904.315/0001-51

Diretoria de Administração e Finanças

OF. Nº 057/DAF/2007

Glória de Dourados-MS, 06 de Dezembro de 2007.

A sua Excelência a Senhora
VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal de
GLÓRIA DE VDOURADOS-MS

Assunto: REMANEJAMENTO POR ANULAÇÃO

Sirno-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, que **AUTORIZE**, através de Decreto, o remanejamento por anulação nas Dotações do Orçamento da Câmara Municipal, conforme especificações no quadro a seguir, para que possamos atender as necessidades do Legislativo no final deste exercício.

SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO		
CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EM R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$		1.500,00
RETIRAR DA DOTAÇÃO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil	1.500,00
TOTAL		1.500,00

Certos de contarmos com Vossa Excelência no acima exposto, desde já reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Ver. CARLOS DENADA
Presidente da Câmara Municipal

Recebido
32/12/07
Sandra Luis R. Gonçalves
Chefe de Div. de Contabilidade
e Execução Orçamentária

Presidente Getúlio Dornelles Vargas, 1439 - Cx. Postal 11 - 79730-000 -
Glória de Dourados-MS

Fax: nº (01467) 3466-1772 E-mail: camaraqds.df@dourados.ms.br